



REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DE EDITAL, CONTRATOS E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO**, por meio de seu Prefeito, Adair Henrique da Silva, atendendo o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e toda a legislação pertinente, vem por meio desta **REGULAMENTAR** a Audiência Pública sobre a Minuta de Edital, Contratos e Anexos do Procedimento de Manifestação de Interesse para **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - GO**.

A Audiência Pública tem cunho informativo, consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Edital e demais itens da Concorrência Pública.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

1 - DO OBJETO

I - As Audiências Públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas, informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado e permitir o posicionamento da população sobre a Minuta do Edital de Concorrência Pública para licitação, na modalidade de Concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Bom Jesus – GO.

II - A Audiência será realizada nas datas e locais a seguir relacionados:



Audiência: 15 de setembro de 2023, às 13 horas no Auditório da Câmara Municipal de Bom Jesus-GO, no endereço Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro, Bom Jesus-GO.

2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- I** - A participação é garantida a todo cidadão, através da presença e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;
- II** - O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, mediante identificação e assinatura na lista de presença;
- III** - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por pessoa física ou jurídica, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria com cópia do documento de identificação, diretamente ao e-mail: juridico@bomjesus.go.gov.br, da Prefeitura de Bom Jesus, Estado de Goiás ou protocolizadas junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO, localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro, Bom Jesus-GO, até 17:30 horas do dia 20 de setembro de 2023;
- IV** - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
- V** - **Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 2 (dois) minutos, obedecida a ordem de inscrição;**
- VI** - A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta do Edital apresentada, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
- VII** - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, será concedido mais 1 (um) minuto para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;
- VIII** - Poderá ocorrer a apresentação por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;
- IX** - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Minuta do Edital e demais



itens, independente de sua apresentação oral.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - O conteúdo da Audiência Pública será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença;

II - O registro de presença ocorrerá antes do início dos trabalhos;

III - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo da minuta do Edital e demais itens.

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (30 minutos)

- a) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- b) Abertura: pronunciamento do Exmo Sr. prefeito;
- c) Apresentação de quem fará a explicação da parte técnica

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL (20 – 30 min)

- a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes da minuta do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública pela equipe técnica responsável pela elaboração.

3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (20 – 30 min)

- a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;
- c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.



4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Ao final da audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que for entregue ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

II - A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

5 - DAS CONSULTAS PÚBLICAS

I - A íntegra do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública esta disponível para **CONSULTA PÚBLICA** no período de 30 dias no Portal da Prefeitura de Bom Jesus de Goiás, página eletrônica <https://bomjesus.go.gov.br/>.

II - Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições disponibilizado (anexo único deste Regulamento) e enviar para o e-mail: juridico@bomjesus.go.gov.br até dia 15 de setembro de 2023 as 11:00 horas.

III - As contribuições e sugestões recebidas serão publicadas e divulgadas na página eletrônica <https://bomjesus.go.gov.br/> no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo de envio, com as devidas aprovações e/ou orientações.

E, para conhecimento público é expedido o presente Regulamento da Audiência Pública.

Bom Jesus - Goiás, 11 de setembro de 2023

ADAIR HENRIQUES DA SILVA

Prefeito

Bom Jesus-GO



ANEXO ÚNICO

**FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE COMENTÁRIOS,
SUGESTÕES/PROPOSIÇÕES**

IDENTIFICAÇÃO			
NOME:			
CIDADE/UF:			
E-MAIL:			
DOCUMENTO	ITEM/CLAUSULA	SUGESTAO/PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA